



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ofício Circular nº 639/2023 - SEDUC

Goiânia, 5 de maio de 2023.

Aos(Às) Senhores(as)  
Secretária-Adjunta, Diretor(as), Superintendentes, Gerentes, demais Chefes das unidades administrativas e  
Coordenadores(as) Regionais de Educação  
Secretaria de Estado da Educação de Goiás

**Assunto: Encaminhamento da Nota Técnica GAEPE-GO n.º 01/2023.**

Prezados(as) Senhores(as),

1 Ao cumprimentá-los(as), esta Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados, encaminha a Vossas Senhorias, para conhecimento e providências, a Nota Técnica GAEPE-GO n.º 01/2023 (47392397), do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política de Educação no Estado de Goiás - Gaepe/GO, a qual estabelece o posicionamento acerca da necessidade de inclusão do Cadastro de Pessoa Física - CPF obrigatório na matrícula escolar de estudantes da Rede Pública de Educação do Estado de Goiás, a fim de garantir a fidedignidade das informações de cadastro de alunos coletadas no âmbito escolar.

2 Desse modo, solicita-se às Coordenações Regionais de Educação a divulgação do documento aos gestores escolares da Rede Estadual de Ensino de Goiás, bem como o encaminhamento às Redes Municipais de Educação dos municípios jurisdicionados.

3 Desde já, esta Secretaria agradece.

Atenciosamente,

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 05/05/2023, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 47401351 e o código CRC FE64F848.

Ju

Gerência da Secretaria-Geral  
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia - GO  
E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br



Referência: Processo nº 202300006045190



SEI 47401351